



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO BERINHO BANTIM

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 25/05/06
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /06

**Declara de Utilidade Pública a Associação das
Micro e Pequenas Empresas do Município de Boa
Vista – AMPER/Boa Vista.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua
alteração, a **Associação das Micro e Pequenas Empresas do Município de Boa Vista – AMPER/Boa
Vista**, CNPJ: 14.444.251/0001-70, fundada em 19.04.94, sediada à rua Aruaque, 498 – São Francisco,
nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o “caput” deste artigo são assegurados os direitos e
vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 24 de maio de 2006.

BERINHO BANTIM
Deputado Estadual

